



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juizes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Hélio Eduardo da Silva e Stephane Maxwell da Silva Fernandes. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dra. Renata Ribeiro Baptista. Ausência justificada do Juiz Henrique Pereira dos Santos, conforme aprovada na ata da 21ª Sessão Ordinária. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 23ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 7.3.2016-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 28.1.16-17H).**

DECISÃO: Após a Desembargadora Jacqueline Adorno, em voto vista, proferir voto acompanhando a divergência em negar provimento ao recurso interposto, o Juiz Zacarias Leonardo votou acompanhando a Relatora pelo conhecimento e provimento do recurso interposto. Em seguida, o Juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 29.3.16-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-18.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 23.2.16-10H).** **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto acompanhando o relator, divergindo deste nos fundamentos quanto à devolução dos valores aos cofres públicos. Em seguida o juiz Agenor Alexandre pediu vistas dos autos. **(SESSÃO DE 29.3.16-17H).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas do partido com ressalvas. O juiz Zacarias Leonardo abriu divergência parcial, quanto à devolução dos valores aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários. Vencedora quanto à fundamentação, a juíza Denise Drumond, no que tange à constitucionalidade da Resolução do TSE. Acompanharam a juíza Denise Drumond na divergência o juiz Agenor Alexandre e a Desembargadora Jacqueline Adorno, que refluíram de seus posicionamentos anteriores. Vencido o juiz Zacarias Leonardo e o Relator. Absteve-se de votar o juiz Stephane Maxwell.

AÇÃO PENAL Nº 857-37.2012.6.27.0011 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CRIME ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL - ACUSADOS INCURSOS ART. 299, CAPUT DA LEI 4737/95 (CÓDIGO ELEITORAL) (AIJE 509-19.2012.6.27.0011) - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: ITAGUATINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REVISORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: ANTONIA GONÇALVES RODRIGUES

DEFENSOR PÚBLICO: IGOR DE ANDRADE BARBOSA-DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RÉU: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

RÉU: JOSÉ OLIVEIRA SILVA, "ZÉ LIMÃO"

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento para promover a intimação pessoal do Defensor Público da União para a sessão plenária de 12/04/2016, às 17 horas.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1-05.2014.6.27.0011 - CARGO - PREFEITO - CRIME ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PRERROGATIVA DE FORO - DECLARAÇÃO INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - JUÍZO ELEITORAL DE 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO)

ORIGEM: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH

NOTICIADO: JOÃO COSTA SILVA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH

NOTICIADO: GENIVALDO CARNEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH

NOTICIADO: VALDEMAR FERREIRA ENEAS

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH

NOTICIADO: MARCIANO ALVES DOS SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO: IGOR DE ANDRADE BARBOSA-DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento para promover a intimação pessoal do Defensor Público da União para a sessão plenária de 12/04/2016, às 17 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30-20.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º RES. TSE 23.255/2010

ORIGEM: DIANÓPOLIS/TO

RELATOR: JUIZ STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - SUBSTITUTO

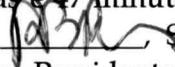
REQUERENTE: JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MAICON DENER FERNANDES, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS.

PRE: GEORGE NEVES LODDER

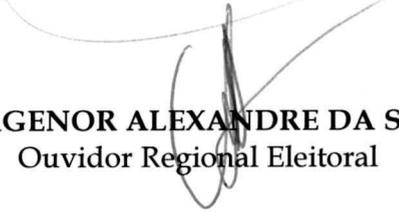
DECISÃO: Após o relator votar pelo deferimento da requisição, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente convidou os membros para a IV semana da saúde do TRE, nos dias 11 a 15 de abril do corrente ano. O Ouvidor Regional Eleitoral expressou sua solidariedade com a juíza Tatiane Moreira Lima, diante do incidente ocorrido em São Paulo no dia 30.03.2016. Nada mais havendo a tratar, às 17horas e 47 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de abril de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente


Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND





Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to Hélio Eduardo Silva, positioned below the printed name.

Dra. RENATA RIBEIRO BAPTISTA
Procuradora Regional Eleitoral substituta

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to Renata Ribeiro Baptista, positioned below the printed name.